

Relatório

ORÇAMENTO

2023-2027



LAMEGO

MUNICÍPIO

www.cm-lamego.pt

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Índice

Índice de quadros.....	3
Índice de gráficos	3
Introdução.....	4
Enquadramento Orçamental.....	6
Normas de Execução do Orçamento do Município de Lamego 2023 - 2027.....	18
Resumo do Orçamento	22
Equilíbrio Orçamental	23
Orçamento da Receita.....	24
Evolução da Receita Orçamentada	26
Orçamento da Despesa	27
Evolução da Despesa Orçamentada.....	29
Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI.....	30
Grandes Opções do Plano 2023 - 2027	31
Rácios orçamentais	35
Endividamento	36

Índice de quadros

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos	22
Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental	23
Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada.....	24
Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2023 – 2022)	26
Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2023.....	27
Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2023-2022).....	29
Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI	30
Quadro 8 - Grandes Opções do Plano	31
Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano	34
Quadro 10 – Rácios orçamentais	35
Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos	36

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada	23
Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos.....	36

Introdução

Apresentamos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o período 2023-2027, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Os documentos que compõem a Proposta de Orçamento para 2023 do Município de Lamego, foram produzidos em conformidade com os princípios e as regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Lamego, em 2022, iniciou um novo período de afirmação territorial em que se assume a importância de continuar a lutar trabalhar pela redução de assimetrias e desigualdades e asseverar, a todo o tempo, um concelho ativo e capaz de fixar população e atrair os melhores.

O plano de atividades e orçamento apresentados respeitam os compromissos políticos sufragados pelos Lamecenses, prossequindo objetivos de (i) Verdade e Rigor, (ii) Desenvolvimento económico, (iii) Desenvolvimento social e (iv) Coesão territorial.

Estabelecemos, para a continuação do desenvolvimento concelhio, um conjunto de prioridades organizadas em quatro grandes eixos:

Primeiro eixo: Apoiar uma nova economia pós-covid e de combate ao clima inflacionista e recessivo que vivemos. Trabalhamos para apressar a recuperação do tecido económico, do emprego e das oportunidades.

Segundo eixo: Investir em sustentabilidade e inovação, com o objetivo de transformar Lamego numa Smart city, onde o respeito pelos valores ambientais, a eficiência energética, e conectividade e a acessibilidade e amenidade para todos os cidadãos sejam uma realidade.

Terceiro eixo: Combater o inverno demográfico (Dumont, 2011) que afeta o concelho, a região e o país. Portugal enfrenta um grave problema demográfico que exige políticas ativas de promoção da natalidade e políticas inclusivas de apoio às famílias e de integração de migrantes.

Quarto eixo: Investir nas pessoas e na sua qualidade de vida, aperfeiçoando o Estado Social Local na Saúde, na Educação, na Mobilidade e na Habitação, como garante de coesão e prosperidade.

Como moldura fundamental deste quadro estratégico encontramos as políticas de gestão financeira da Câmara Municipal de Lamego, que se pautarão pela verdade e pelo rigor.

O Município de Lamego executa políticas de proximidade aos cidadãos, às famílias, às coletividades e às empresas, em todas as dimensões da vida económica e social de Lamego. Tal exige um elevado grau de comprometimento e disponibilidade dos eleitos locais e dos colaboradores municipais, uma perfeita organização dos serviços e uma gestão financeira rigorosa.

Apresentamos assim uma Proposta do Orçamento 2023 – 2027 que é cautelosa, que não põe em causa os nossos pilares financeiros, que não passa para gerações futuras encargos com o presente, mas que não limita a nossa capacidade de desenvolver cada um dos eixos estratégicos já mencionados e que se refletem num Orçamento Municipal de €38.500.000,00.

Enquadramento Orçamental

Na gestão dos recursos financeiros promoveu-se o investimento indispensável e planeado, cumpriram-se os deveres para com os trabalhadores, fornecedores e parceiros institucionais.

Vejamos alguns dados do primeiro semestre de 2022, que espelham as contas do Município:

- O índice de autonomia financeira situa-se nos 71,37%;
- Taxa de execução da receita 43,4% (62,4% em outubro);
- Taxa de execução da despesa 33,3% (54,3% em outubro);
- O saldo de receitas correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes), no montante de 2,5 milhões de euros;
- O serviço da dívida até junho corresponde a 6% das receitas totais.

Expomos assim, ao Executivo e Assembleia Municipal e apoiados no trabalho que até aqui temos realizado, os Documentos Previsionais para 2023 – 2027, para garante do futuro, sem desaproveitar as oportunidades decorrentes da avaliação da estratégia que temos vindo a implementar feita por parceiros e investidores.

O acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vai ser uma prioridade no período 2023 – 2027, encontrando-se os objetivos estratégicos transversais ao município plasmados no orçamento, destacando-se os mais relevantes:

Educação (1,7 milhões de euros)

A educação é uma das áreas de ação prioritárias do município, que será reforçada com a continuação da execução das competências na área da Educação transferidas da Administração Central, assumindo-se a responsabilidade pelo funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino público de jardim de infância, primeiro, segundo, terceiro ciclos e ensino secundário.

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na reabilitação, equipamento e manutenção, respeitando as competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas.

- Atualizar a carta educativa.

- Assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares;

- Apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;
- Participar na gestão dos recursos educativos;
- Participar na aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos e com as atividades educativas, de ensino e desportivas de âmbito escolar;
- Recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente inserido nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.
- Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;
- Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- Participar na organização da segurança escolar.

A construção de uma residência universitária, projeto com financiamento já aprovado no PRR, será uma prioridade.

O Município irá dar prioridade à remodelação, requalificação e manutenção da escola EB/23 e da Escola secundária da Sé, nos moldes seguidos na obra da Escola Latino Coelho, concluindo assim a requalificação da rede escolar iniciada em 2007.

Cultura e património (440 mil euros)

Pretende-se uma política cultural centrada na valorização da identidade e culturas locais, na promoção da cidadania e coesão social através de uma educação pela arte e pela cultura, no fomento cultural descentralizado versando a criação de novos públicos e na dinamização, qualificação e divulgação dos agentes culturais, locais, no domínio artístico, bem como no atração de atividades multiculturais. O acordo estabelecido com a Fundação de Serralves permitiu a realização em Lamego de uma exposição com serviços educativos agregados. Um evento com a marca de qualidade e relevo cultural de Serralves que irá contribuir para um reforço da marca Lamego no contexto regional e nacional.

Pretendemos contribuir para:

- A promoção do emprego e coesão social. O investimento e promoção na recuperação de património histórico, a potenciação de infraestruturas e a dinamização de novas atividades culturais que contribuam para a criação de emprego através dos postos de trabalho criados no âmbito dos processos de reabilitação e do trabalho associado ao funcionamento e dinamização das estruturas culturais existentes.

- O desenvolvimento do perfil produtivo do concelho, na medida em que potencia o surgimento de novas atividades ligadas às denominadas “indústrias culturais”. Neste âmbito, a Política Cultural tem que contribuir para a criação de novas atividades, nomeadamente: as relativas à divulgação e animação de espaços museológicos e de sítios históricos e culturais; ao turismo cultural e religioso e à dinamização de atividades associadas à fruição do património e de bens culturais.
- A criação de condições de crescimento local, a valorização do património e as atividades multiculturais são um importante fator para a fixação de população e de incentivo das atividades económicas.

Executaremos ainda as seguintes candidaturas com comparticipação comunitária:

- Valorização patrimonial e cultural da máscara de Lazarim
- Património cultural - programação cultural em rede
- Parcerias e acordos de colaboração com o Teatro Nacional D. Maria II, Teatro de Montemuro e Teatro Peripécias
- Parceria com a Fundação Serralves
- Parceria com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Grandes Linhas de Ações

- O património construído carece de conservação e valorização de forma urgente: exemplo da Igreja do Convento da Santa Cruz (CTOE), Capela de Nossa Senhora dos Meninos (Bairro da Ponte), Capela da Nossa Senhora da Esperança, Igreja de Almacave, Aldeia de Antas, entre outros - um conjunto de bens que importa preservar e disponibilizar a todos promovendo a sua dinamização como veículo de promoção cultural e desenvolvimento económico. Estão iniciadas um conjunto de conversações com os diversos parceiros institucionais de forma a criamos a condições técnico /financeiras para a sua persecução.
- Atividade Educativas: realização de atividades educativas, nos diversos graus de ensino e publico em geral, com o objetivo de criar e desenvolver ferramentas de “discursos” artístico-culturais ecléticos nos seus intervenientes. Interligação de atividades multiculturais que cultivem, uma identidade de cultura local e regional com um desenvolvimento temporal contínuo que estimule a permanência de públicos. Assim, está em implementação:
 - Centro Educativo do TRC que irá entrar em funcionamento no 1º trimestre do 2023;

- Centro educativo agregado a acontecimentos culturais de relevo como sejam a exposição de Serralves e o Teatro Nacional D. Maria II
 - Residências Artísticas.
- Apoio e fomentação ao desenvolvimento das formas populares de criação e fruição, de associativismo e vida cultural, reconhecendo-se e valorizando-se o seu papel dinâmico na formação da nossa identidade e cultura.

Sabemos da falta de apoios e das fragilidades do setor cultural e criativo, mas ao mesmo tempo, também sabemos da sua resiliência. É um setor que constantemente se reinventa em termos temáticos, conceitos e espaços. Tem flexibilidade e adaptabilidade e participa em processos de criação e fruição artística.

- «**Lamego Criativo**» – É uma Convocatória aberta a projetos artísticos no âmbito da descentralização cultural que o Município irá levar a cabo. Este programa é um convite à criação artística e à sua partilha com a comunidade. Pretende, portanto, constituir-se como uma medida complementar de apoio aos agentes e produtores culturais concelhios no âmbito do **Teatro, Artes Performativas e Música** ao instituir um apoio à realização e produção de espetáculos, originais, aos quais se podem candidatar Associações, grupos “espontâneos” ou de forma individual.
- Promover diálogos intergeracionais de forma a manter presente os usos e costumes, que nos caracterizam e identificam, bem como promover formas de compreensão das novas linguagens:
- O **Projeto “Só + de 65...”** resulta do facto de estarmos cientes da necessidade de trazer ao Teatro/Cinema aqueles que pelas mais variadas razões deixaram de o fazer ou que simplesmente nunca vieram. Realizaram-se sessões de cinema português da década de 40/60 e de teatro. Estas sessões destinaram-se, essencialmente, aquele público que se encontra em ERPI’s e/ou Centros de Dia, mas onde todos foram bem-vindos. O projeto pretende ampliar-se com a continuação de uma programação variada, associada ao Centro Educativo do TRC, que permita não apenas criar momentos disruptivos, a este público, da sua atividade diária como contribuir para um envelhecimento ativo de maior qualidade.
 - O **Projeto: “Aqui há estória...”** as pessoas são fonte de memória, bem como fonte cultural no estudo da história e da continuidade dos nossos modos de vida. A sua preservação é uma forma de eternizar memórias e estórias na construção do

pensamento atual, de um lugar ou de uma região. O património cultural é um forte elemento de atratividade e conseqüentemente um meio de alavancar o desenvolvimento económico. Este projeto visa a criação de um roteiro temático das diversas manifestações culturais (estórias, lendas, músicas, festas, tradições, etc.) representativas da memória coletiva e de identidade da cidade, da freguesia e da região acompanhadas de um QRcode, associado a cada uma das manifestações encontradas e registadas permitindo, assim, a criação de um mapa virtual baseado na georreferenciação.

- **Monumentos e Museus:** aposta na dinamização com a criação de parcerias (Museu de Lamego, Diocese de Lamego, Santa Casa da Misericórdia e Câmara Municipal de Lamego (CIM – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica, Castelo, Centro Interpretativo do Castelo e Cisterna) com o objetivo de criar redes de ligação que valorizem e promovam as potencialidades turísticas do concelho e região. As parcerias entre diversos organismos, que comunguem de objetivos similares, são uma mais-valia para conseguir, com êxito, a divulgação e valorização das suas atividades culturais.
- **A Rede de Monumentos/Museus de Lamego** funciona como mediadora entre as pessoas e espaços que devem ser vivenciados, perspetivando a captação e formação de novos públicos e o estabelecimento de relações de proximidade com a comunidade local e com os visitantes. Para cumprir este objetivo, vai criar-se um bilhete único, comum aos vários espaços culturais dentro da Rede, através do qual é possível visitar locais emblemáticos do Concelho por um valor fixo.
- **Projeto “Turista na Minha Cidade”**, todos os meses a CML vai anunciar um tema/roteiro e desafiar os lamecenses a conhecerem melhor a cidade onde vivem, acompanhados de um guia, e a partilhar as melhores fotos de cada tour nas suas redes sociais – Facebook e Instagram, com a hashtag #DescobrirLamego. A melhor foto do mês será destacada nas páginas de Facebook e Instagram do Município de Lamego. Este projeto decorrerá durante o ano de 2023 sendo a sua continuidade dependente do seu sucesso e pertinência.

Desporto e juventude, atividades cívicas e religiosas (1,36 milhões de euros)

Continuaremos a reforçar as parcerias com as associações desportivas do concelho, cumprindo os protocolos assumidos e dando prioridade às suas atividades e necessidades.

Finalizaremos ainda as seguintes candidaturas com comparticipação comunitária:

- Execução e dinamização do caminho dos Monges

- Valorização dos produtos endógenos do concelho de lamego
- Valorização patrimonial e cultural da máscara de Lazarim
- Património cultural - programação cultural em rede
- Valorização do Caminho Português de Santiago

Ação Social (500 mil de euros)

Deverá ter início em janeiro de 2023 a transferência de competências na área da Ação Social, o que terá um impacto significativo na gestão de atividades e recursos humanos da unidade de ação social do município.

Encontra-se inscrito no Plano de Atividades Municipais e destina-se às seguintes competências:

- Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;
- Elaborar as Cartas Sociais Municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;
- Assegurar a articulação entre as Cartas Sociais Municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, que correspondam à componente de apoio à família, nos termos do n.º 4 do artigo anterior;
- Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social;
- Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;
- Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;
- Coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, em articulação com os conselhos locais de ação social;
- Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.

Saúde (481 mil euros)

O município de Lamego não irá assinar o protocolo de transferência de competências na área da Saúde, até à definição do futuro do centro de saúde de Lamego, face à recusa da ARS em aceitar a transferência do financiamento para o PRR e à indefinição sobre o PT 2030.

Assim, fica condicionada até nova decisão a participação do município na realização das seguintes atividades:

- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

Habitação (1,6 milhões de euros)

Pretende-se com a Estratégia Local de Habitação definir a intervenção municipal em matéria de política de habitação. Esta tem por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização. Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras.

Deverá priorizar-se:

- Precariedade (i.e., situações de pessoas sem-abrigo, situações de violência doméstica);
- Insalubridade e insegurança, nos casos em que a pessoa ou o agregado vive em local, construído ou não, destituído de condições básicas de salubridade, segurança estrutural, estanquidade e higiene ou por ser uma edificação sem condições mínimas de habitabilidade;
- Sobrelotação, quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões da habitação, esta constitui um espaço de habitação insuficiente;

- Inadequação, por incompatibilidade das condições da habitação com características específicas de pessoas que nele habitam, como nos casos de pessoas com incapacidade ou deficiência.

O 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

Urbanismo /Reabilitação Urbana (2,9 milhões de euros)

Revisão imperativa do PDM, por imposição legal

Redefinição das ARU/ORU no perímetro urbano de Lamego e nas freguesias de maior dimensão

Execução das obras com comparticipação comunitária:

- Parque Urbano de Lamego
- Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Casa do Horto
- Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Torre dos Figos
- Reabilitação urbana do espaço público do escadório de N. Sra. dos Remédios na travessia da EN2
- Requalificação da rua Visconde de Arneirós e sua envolvente
- Eixo Cardoso Avelino / Macário de Castro (retirado do PEDU, sendo necessário recandidatar a novo instrumento de políticas urbanas)
- Circuito pedonal "relógio do sol" de acesso ao centro urbano
- Caminho dos Monges
- Valorização turística do bairro da ponte
- Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes

Novos projetos:

- Requalificação do jardim da República e Praça do Comércio
- Requalificação da Avenida das Acácias

Meio Ambiente e Saneamento e Salubridade (4,5 milhões de euros)

Redes de água e saneamento:

- Freguesia de Avões:
 - Execução de rede de saneamento no Lugar do Atalho;
 - Execução de rede de saneamento no Lugar do Outeiro – Avões de Cá.
- Freguesia de Lazarim:
 - Rede de água e saneamento da Vingada.
- Freguesia de Lamego:
 - Instalação de um novo coletor de águas residuais de 400 mm desde o Bairro da Ponte (início da Rua da Senhora dos Meninos), até à ETAR de Lamego;
 - Abastecimento de água dos Caseirinhos – Medelo (1.400,00 € para tubagem e acessórios);
 - Execução de rede de drenagem de águas pluviais no Lugar da Pisca – Balsemão;
 - Expansão da rede de água e saneamento para o Lugar de Candedo de Cima – Alvelos;
 - Expansão da rede de água no Lugar da Balsa (desde a ponte sobre o Balsemão).
- Freguesia da Penajóia:
 - Abastecimento de água à localidade de Vale Claro;
 - Execução de rede de abastecimento de água à localidade da Curvaceira.
- União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca:
 - Saneamento de Bigorne (ligação à ETAR);
 - Ligação da rede de água ao novo depósito (supressão do velho);
 - Abastecimento de água a Ribabelide (no âmbito da execução do saneamento de Bigorne);
 - Abastecimento de água à localidade de Vila Lobos.
- Freguesia de Sande:
 - Execução do saneamento do Largo da Lourinha (Cimo de Vila) e execução de escapatória à linha de água no mesmo local;
 - Consolidação da transferência da gestão de redes para o Município e instalação de duas ZMC (Zonas de Medição Controlada).
- Freguesia de Britiande:
 - Expansão da rede de água e saneamento da Rua da Pires;
 - Rede de saneamento do Lugar da Venda do Caranguejo.

- União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem:
 - Abastecimento de água a Parada do Bispo;
 - Execução do saneamento para drenagem de águas residuais da zona habitacional próxima do depósito de abastecimento de água de Parada do Bispo.
- Freguesia de Figueira:
 - Abastecimento de água à Freguesia a partir de Valdigem (desde o depósito em Vales até ao Fundo de Vila);
 - Instalação de elevatória no Lugar do Cairrão.
- Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melcões
 - Execução de rede de Abastecimento de água na Rua do Porto numa extensão aproximada de 710 metros.
- Freguesia de Ferreirim:
 - Execução de Rede de Saneamento e reforço da rede de abastecimento na Rua das Quelhas Falsas;
 - Execução de rede de saneamento na Rua da Ponte das Tábuas;
 - Execução de rede de saneamento na Rua de Baldebina e EN226;
 - Execução de ramais de saneamento na Rua da Fábrica e no Fundo do Povo em Vila Meã;
 - Execução da rede de águas pluviais da Rua da Pingalha.

Requalificação de espaços verdes existentes:

- Canteiros adjacentes ao Museu de Lamego e Sé Catedral;
- Urbanização do Paraíso, Rabolal e S.Gens;
- Separador da Av.ª Regimento Infantaria 9;
- Rotunda da A24;
- Urbanização Quinta de S.Vicente;
- Canteiro do “Dalila”;
- Replantação de árvores em falta.

Construção de novos espaços verdes

- Urbanização S.Gens e Rabolal;
- Rotunda do “Continente”.

Irá ainda ser concretizada a ampliação do centro de Recolha Oficial (CRO) e construção de novos cercados.

Vias de comunicação (4,6 milhões de euros)

Avões

EM 539

Bigorne, Magueija e Pretarouca

Rua da Matança/Forca

Britiande

Travessa das Fogueiras

Estrada de Maçãs

Cambres

Estrada de Rio Bom

Pousada

Ferreiros de Avões

Rua Principal (CM 1094)

Cepões, Meijinhos e Melcões

Rua do Talefe Melcões - Lanhosa

Ferreirim

Av. de Mós e Rua da Fonte

Rua do Fogueteiro

Figueira

Rua Lugar do Barreiro

Av. 2000

Lalim

Lugar da Veiga e Estrada da Veiga

Estrada de Ribelas

Lamego

Estrada de Souto Covo

Av. Egas Moniz

Rua das Fontaínhas

Rua Relógio do Sol

Rua do Bom Pastor

Caminho dos Casais

Rua Nova

Estrada Aldeia S. João

Lazarim

Rua da Vingada

Parada do Bispo e Valdigem

Estrada dos Vales

Penajóia

Rua de Covelas

Rua do Paço e Calçada

Penude

Rua da Cardoso

Travessa da Fraga

Samodães

Rua Marquês de Pombal

Rua do Padrão

Sande

Lugar do Barreiro

Várzea de Abrunhais

Estrada de Stº Aleixo

Vila Nova de Souto D´El-Rei

CM 1083 (Quintela - Juvandes)

CM 1082

Normas de Execução do Orçamento do Município de Lamego 2023 - 2027

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Lamego para o ano de 2023 - 2027, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2º

Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Regime

Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Artigo 3º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira. São ainda responsáveis pela entrega atempada, junto da unidade orgânica responsável pela área financeira, dos documentos justificativos da realização da despesa.
2. As faturas ou documentos equivalentes, relativas a aquisições de bens e serviços devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o email fatura.lamego@cm-lamego.pt, ou em alternativa para camara@cm-lamego.pt. As faturas relativas às empreitadas deverão ser entregues na unidade orgânica responsável pelo acompanhamento da empreitada, para verificação da conformidade e posterior entrega na Divisão de Finanças e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade orgânica responsável pela área financeira, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à unidade orgânica responsável pela área financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade orgânica responsável pela área financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos pontos 4 e 5 do presente artigo devem ser acompanhadas de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Executivo Municipal.

Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Os compromissos assumidos e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.

Artigo 6º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano.

2. Pela Assembleia Municipal é delegada no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 75.000 €.

3. Todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2022 e anteriores serão estornados.

Artigo 7º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2023, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Resumo do Orçamento

Os documentos previsionais de 2023, elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, apresentam um valor global de 38,5 milhões de euros, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um acréscimo de 13,2% face ao orçamento inicial de 2022 (34 milhões de euros)

Quadro 1 - Resumo do Orçamento por capítulos

(Unidade: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	25 750 000	66,9%	Despesas correntes	23 715 000	61,6%
01 Impostos directos	4 283 073	11,1%	01 Pessoal	7 508 933	19,5%
04 Taxas, multas e outras penalidades	744 310	1,9%	02 Aquisição de bens e serviços	13 338 619	34,6%
05 Rendimentos de propriedade	118	0,0%	03 Juros e outros encargos	205 000	0,5%
06 Transferências correntes	15 576 053	40,5%	04 Transferências correntes	2 486 985	6,5%
07 Venda de bens e serviços correntes	5 060 448	13,1%	05 Subsídios	11 925	0,0%
08 Outras receitas correntes	85 998	0,2%	06 Outras despesas correntes	163 538	0,4%
Receitas de capital	12 750 000	33,1%	Despesas de capital	14 785 000	38,4%
09 Vendas de bens de investimento	15 750	0,0%	07 Aquisição de bens de capital	12 453 162	32,3%
10 Transferências de capital	10 831 376	28,1%	08 Transferências de capital	431 838	1,1%
11 Activos financeiros	0	0,0%	09 Activos financeiros	0	0,0%
12 Passivos financeiros	832 366	2,2%	10 Passivos financeiros	1 900 000	4,9%
13 Outras receitas de capital	1 069 458	2,8%	11 Outras despesas de capital	0	0,0%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 050	0,0%			
Total das receitas	38 500 000	100,0%	Total das despesas	38 500 000	100,0%

Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa orçamentada



As receitas correntes deverão atingir o montante de 25,75 milhões de euros, com vista a financiar as despesas correntes de 23,7 milhões de euros. Consequentemente, o seu diferencial, no montante de 2 milhões de euros, destina-se a suportar, em conjunto com as receitas de capital, de 12,75 milhões de euros, as despesas de capital que se prevê atingirem o montante de 14,8 milhões de euros.

Equilíbrio Orçamental

A Proposta do Orçamento do município para o ano 2023 encontra-se equilibrada uma vez que as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, de acordo com o art.º 40 da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, libertando saldo para as despesas de capital. Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 135.000,00€ - Quadro 2.

Quadro 2 - Equilíbrio Orçamental

(unidade: euro)

Equilíbrio Orçamental			
		Despesas correntes	23 715 000
Receitas correntes	25 750 000	Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	1 900 000
(1)Total	25 750 000	(2)Total	25 615 000
	(3) TOTAL = (1) - (2) =		135 000

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente bruta \geq Despesa corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)

Orçamento da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano 2023, por capítulo económico.

Quadro 3 - Distribuição da receita orçamentada

(unidade: euro)

Receitas	Valor	%
Impostos directos	4 283 073	11,1%
Taxas, multas e outras penalidades	744 310	1,9%
Rendimentos de propriedade	118	0,0%
Transferências correntes	15 576 053	40,5%
Venda de bens e serviços correntes	5 060 448	13,1%
Outras receitas correntes	85 998	0,2%
Receitas correntes	25 750 000	66,9%
Vendas de bens de investimento	15 750	0,0%
Transferências de capital	10 831 376	28,1%
Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	832 366	2,2%
Outras receitas de capital	1 069 458	2,8%
Receitas de capital	12 748 950	33,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 050	0,0%
Outras receitas	1 050	0,0%
Total das receitas	38 500 000	100,0%

Em 2023 prevê-se que a receita municipal atinja os 38,5 milhões de euros e encontra-se distribuída:

- Receitas correntes no montante de 25,75 milhões de euros (66,9%);
- Receitas de capital no montante de 12,75 milhões de euros (33,1%).

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2023 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (4,2 milhões de euros) – compreende a receita relativa ao IMT (623 mil euros), IMI (2,8 milhões de euros), IUC (590 mil euros) e Derrama (253 mil euros);
- Transferências Correntes (15,5 milhões de euros) – englobam essencialmente as receitas relativas a transferências do Orçamento de Estado (10,6 milhões de euros) e às transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018 (4 milhões de euros);
- Venda de bens e prestação de serviços correntes (5 milhões de euros) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo da venda de água (840 mil euros) tarifas de saneamento (590 mil euros), tarifas de resíduos sólidos (870 mil euros) e rendas (1,3 milhões de euros);
- Taxas, multas e outras penalidades (0,75 milhões de euros) – inclui principalmente as receitas respeitantes a taxas do urbanismo (290 mil euros), ocupação da via pública (88 mil euros) e taxas de saneamento (213 mil euros).

Evolução da Receita Orçamentada

Comparativamente ao orçamento inicial de 2022, as receitas correntes apresentam um crescimento de 2,2 milhões de euros (9,4%), devido ao aumento das transferências do Orçamento de Estado para 2023 e à inclusão das transferências com descentralização nas áreas da educação, ação social e saúde e as receitas de capital um crescimento de 2,3 milhões de euros (22%), justificadas pela execução das obras comunitárias, com destaque para o PEDU- Quadro 4 e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 4 - Evolução da receita orçamentada (2023 – 2022)

(unidade: euro)

Receitas	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos	4 283 073	11,1%	3 935 629	11,6%	347 444	8,8%
Taxas, multas e outras penalidades	744 310	1,9%	862 783	2,5%	-118 473	-13,7%
Rendimentos de propriedade	118	0,0%	113	0,0%	5	4,4%
Transferências correntes	15 576 053	40,5%	13 893 311	40,9%	1 682 742	12,1%
Venda de bens e serviços correntes	5 060 448	13,1%	4 730 601	13,9%	329 847	7,0%
Outras receitas correntes	85 998	0,2%	105 813	0,3%	-19 815	-18,7%
Receitas correntes	25 750 000	66,9%	23 528 250	69,2%	2 221 750	9,4%
Vendas de bens de investimento	15 750	0,0%	10 000	0,0%	5 750	57,5%
Transferências de capital	10 831 376	28,1%	8 868 027	26,1%	1 963 349	22,1%
Activos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	832 366	2,2%	1 587 723	4,7%	-755 357	-47,6%
Outras receitas de capital	1 069 458	2,8%	5 000	0,0%	1 064 458	21289,2%
Receitas de capital	12 748 950	33,1%	10 470 750	30,8%	2 278 200	21,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 050	0,0%	1 000	0,0%	50	5,0%
Outras receitas	1 050	0,0%	1 000	0,0%	50	5,0%
Total das receitas	38 500 000	100,0%	34 000 000	100,0%	4 500 000	13,2%

Orçamento da Despesa

No Quadro 5 encontra-se representada a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2023, por capítulo económico.

Quadro 5 - Distribuição da despesa orçamentada 2023

(unidade: euro)

Despesas	Valor	%
Pessoal	7 508 933	19,5%
Aquisição de bens e serviços	13 338 619	34,6%
Juros e outros encargos	205 000	0,5%
Transferências correntes	2 486 985	6,5%
Subsídios	11 925	0,0%
Outras despesas correntes	163 538	0,4%
Despesas correntes	23 715 000	61,6%
Aquisição de bens de capital	12 453 162	32,3%
Transferências de capital	431 838	1,1%
Activos financeiros	0	0,0%
Passivos financeiros	1 900 000	4,9%
Outras despesas de capital	0	0,0%
Despesas de Capital	14 785 000	38,4%
Total das despesas	38 500 000	100,0%

Em 2023 prevê-se que a despesa municipal seja de 38,5 milhões de euros, distribuída:

- Despesas correntes no montante de 23,7 milhões de euros (61,6%);
- Despesas de capital no montante de 14,8 milhões de euros (38,4%).

Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2023, destacam-se as despesas previstas:

- Aquisição de bens e serviços correntes (13,4 milhões de euros) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (9,2 milhões de euros), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de limpeza e higiene (2,5 milhões de euros). Destaca-se ainda um aumento, relativamente ao ano de 2022, nas despesas com a eletricidade (1,9 milhões de euros) com uma variação de 46% e do gás natural (2,4 milhões de euros) com uma variação de 600%, pelo que deverá haver um controlo apertado destas 2 rúbricas, devendo ser tomadas medidas pelos serviços, para redução dos desperdícios;

- Despesas com pessoal (7,5 milhões de euros) – incluem sobretudo as despesas com remunerações certas e permanentes, acrescidas das verbas a receber com a descentralização de competências da Educação e Ação social, correspondentes a cerca de 160 funcionários.

É de notar que irá haver um acréscimo relativamente aos períodos homólogos devido essencialmente à atualização salarial por imposição do governo e por via do descongelamento das alterações de posicionamento remuneratório e a novos ingressos durante o ano 2023.

- Despesas com aquisição de bens de capital (12,4 milhões de euros) – englobam essencialmente a execução das obras comunitárias, identificadas anteriormente. Investimento em edifícios, principalmente em escolas, instalações de serviços e outros (3,8 milhões de euros), e em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, e outros (8,6 milhões de euros).

Evolução da Despesa Orçamentada

Prevê-se que as despesas municipais, no ano de 2023, comparativamente com o ano de 2022, aumentam aproximadamente 13,2%, conforme documenta o Quadro 6, representando em valores absolutos um aumento no montante de 4,5 milhões de euros.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2022, as despesas correntes apresentam um aumento de 2,4 milhões de euros (11,3%) e as despesas de capital um aumento de 2,1 milhões de euros (16,4%). Para este acréscimo, nas despesas de capital, concorreram as despesas previstas com aquisição de bens de capital, com um aumento de cerca de 1,8 milhões de euros e as despesas com transferências de capital, para Protocolos de Cooperação Financeira a celebrar com as freguesias, com uma variação positiva de 150 mil de euros.

Quadro 6 - Evolução da despesa orçamentada (2023-2022)

(unidade: euro)

Despesas	2023		2022		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	7 508 933	19,5%	8 691 200	25,6%	-1 182 267,00	-13,6%
Aquisição de bens e serviços	13 338 619	34,6%	10 545 625	31,0%	2 792 994,00	26,5%
Juros e outros encargos	205 000	0,5%	315 000	0,9%	-110 000,00	-34,9%
Transferências correntes	2 486 985	6,5%	1 465 250	4,3%	1 021 735,00	69,7%
Subsídios	11 925	0,0%	11 925	0,0%	0,00	0,0%
Outras despesas correntes	163 538	0,4%	273 500	0,8%	-109 962,00	-40,2%
Despesas correntes	23 715 000	61,6%	21 302 500	62,7%	2 412 500,00	11,3%
Aquisição de bens de capital	12 453 162	32,3%	10 608 810	31,2%	1 844 352,00	17,4%
Transferências de capital	431 838	1,1%	273 690	0,8%	158 148,00	57,8%
Activos financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0,00	0,0%
Passivos financeiros	1 900 000	4,9%	1 815 000	5,3%	85 000,00	4,7%
Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0,00	0,0%
Despesas de capital	14 785 000	38,4%	12 697 500	37,3%	2 087 500,00	16,4%
Total das despesas	38 500 000	100,0%	34 000 000	100,0%	4 500 000,00	13,2%

Resumo do Orçamento da Despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

A despesa do município, agrupada por Serviços responsáveis, permite-nos observar que a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos irá absorver 40,7% do orçamento previsto para o ano de 2023, seguida da Divisão de Obras e Urbanismo (26,4%) e da Divisão de Juventude, Educação e Desporto com uma representação de 9,4% do orçamento.

Quadro 7 - Resumo do orçamento da despesa por Serviço Responsável – PAM/PPI

(unidade: euro)

Serviço responsável	PAM	PPI	TOTAL	%
Assembleia Municipal	34 612	0	34 612	0,1%
Serviço Municipal de Proteção Civil	500 717	1 571	502 288	1,6%
Serviço de Veterinária Municipal	0	130 939	130 939	0,4%
Gabinete de Comissão e Proteção de Crianças e Jovens	49 737	0	49 737	0,2%
Divisão Administrativa e de Coordenação	34 612	62 851	97 462	0,3%
Divisão de Finanças e Património	792 033	1 990 272	2 782 305	9,1%
Divisão de Juventude, Educação e Desporto	1 792 706	1 093 493	2 886 200	9,4%
Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos	10 990 507	1 487 832	12 478 339	40,7%
Divisão de Obras e Urbanismo	0	8 085 383	8 085 383	26,4%
Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo	750 729	209 502	960 232	3,1%
Divisão de Cultura e Património	446 319	26 188	472 507	1,5%
Unidade de Ação Social	497 645	1 696 969	2 194 613	7,2%
Total das Despesas	15 889 617	14 785 000	30 674 617	100%

Grandes Opções do Plano 2023 - 2027

As Grandes Opções do Plano 2023 – 2027, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais.

Quadro 8 - Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2023	2024	2025	2026	2027
0101		ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 947 837	4 865 776	4 860 776	4 860 776	4 860 776
0101	0101	Fornecimentos e intervenções por administração direta	53 000	53 000	53 000	53 000	53 000
0101	0103	Auditor externo	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0101	0104	Gestão de máquinas e da frota do município	161 500	161 500	161 500	161 500	161 500
0101	0106	Seguros	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0101	0107	Fornecimento de gás para as diversas instalações do município	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000
0101	0108	Parque informático	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
0101	0109	Sistemas de intrusão, vigilância e ascensores e prevenção contra incêndios	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000
0101	0110	Comunicações	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
0101	0111	Modernização e capacitação da administração local (formação)	0	0	0	0	0
0101	0201	Administração geral	1 494 577	1 608 963	1 603 963	1 603 963	1 603 963
0101	0202	Diversas empreitadas e bens	294 760	98 313	98 313	98 313	98 313
0101	0204	Contrato de assistência técnica e equipamento informático	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
0101	0401	Enxoval bebé	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0101	0501	Contrato de assistência técnica e equipamento informático	24 500	24 500	24 500	24 500	24 500
0101	0502	Enxoval bebé	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500
0102		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	376 000	376 000	376 000	376 000	376 000
0102	0101	Proteção civil e luta contra incêndios	376 000	376 000	376 000	376 000	376 000
0201		EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR	1 706 758	1 395 500	695 500	695 500	695 500
0201	0101	Funcionamento dos centros escolares	558 500	533 500	533 500	533 500	533 500
0201	0102	Descentralização de competências lei 50/2018 - Educação	0	0	0	0	0
0201	0201	Residência de estudantes universitários de lamego (instalações de serviços)	936 717	700 000	0	0	0
0201	0301	Concessão de bolsas de estudo	15 087	12 000	12 000	12 000	12 000
0201	0302	Refeições do 1º ciclo e auxílios	2 846	0	0	0	0
0201	0303	Transportes escolares da junta	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
0201	0401	Plano de combate ao insucesso escolar / lamego educação	43 608	0	0	0	0
0203		SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	569 500	3 041 248	3 041 248	541 248	541 248
0203	0101	Serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500
0203	0102	Parque da Saúde de Lamego	500 000	2 500 000	2 500 000	0	0
0203	0103	Descentralização de competências lei 50/2018 - Saúde	10 000	481 748	481 748	481 748	481 748

(continuação)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2023	2024	2025	2026	2027
0205		SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL	414 447	364 447	364 447	364 447	364 447
0205	0101	Fundo de solidariedade social para habitação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0205	0102	Funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	43 110	43 110	43 110	43 110	43 110
0205	0103	Conhecer para integrar - Lamego Cidade	45 000	0	0	0	0
0205	0104	Descentralização de competências lei 50/2018 - Ação Social	281 337	281 337	281 337	281 337	281 337
0205	0201	Materiais para reabilitação habitacional	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0205	0202	Livros, material escolar e alimentação	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0205	0203	Plano municipal para a igualdade e não discriminação	5 000	0	0	0	0
0206		HABI.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO	1 616 500	5 501 500	5 501 500	1 500	1 500
0206	0102	Administração direta nas habitações municipais	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0206	0201	1º direito - habitação social	1 615 000	5 500 000	5 500 000	0	0
0207		HABI.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 921 411	2 350 000	1 500 000	0	0
0207	0101	Parque Urbano de Lamego	1 960 000	0	0	0	0
0207	0102	Centro Cívico de Lamego	4 886	0	0	0	0
0207	0103	Requalificação do espaço público - mártir s.sebastião-medelo	132 865	0	0	0	0
0207	0104	Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Casa do Horto	116 000	0	0	0	0
0207	0105	Reabilitação de edificado no bairro do castelo - Torre dos Figos	45 630	0	0	0	0
0207	0106	Regeneração/Requalificação urbana - Largo dos Bancos	2 030	0	0	0	0
0207	0108	Dinamização, promoção e monitorização dos projetos de reabilitação urbana	5 000	0	0	0	0
0207	0109	Agenda cultural	5 000	0	0	0	0
0207	0201	Circuitos pedonais Parque Urbano de Lamego	0	0	0	0	0
0207	0301	Recuperação escola fausto guedes teixeira	500 000	500 000	0	0	0
0207	0401	Requalificação do jardim da república e praça do comércio	100 000	1 400 000	1 500 000	0	0
0207	0402	Requalificação da avenida das acácias	50 000	450 000	0	0	0
0208		HABI.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO	1 101 170	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000
0208	0101	Limpeza tratamento e análise de águas residuais/Saneamento	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0208	0102	Empreitadas nas redes de saneamento	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0208	0103	Administração direta nas redes de saneamento	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0208	0201	Tratamento de águas residuais de samodães/penajóia/cambres a drenar para	91 170	0	0	0	0
0208	0301	Limpeza tratamento e análise de águas residuais	870 000	1 120 000	1 120 000	1 120 000	1 120 000
0209		HABI.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 280 036	1 530 036	1 525 036	1 525 036	1 525 036
0209	0101	Compra manutenção e análise de água	1 010 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000
0209	0102	Prestação de serviços de finishing em regime de outsourcing	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0209	0103	Regadios do concelho de lamego	5 000	5 000	0	0	0
0209	0201	Intervenções na rede de água	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0209	0401	Administração direta na rede de água	235 036	235 036	235 036	235 036	235 036
0210		HABI.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000
0210	0101	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000
0211		HABI.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIEN.E CONSER.NATU.	520 600	395 600	395 600	395 600	395 600
0211	0101	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza/diminuição dos riscos bióticos e abióticos	61 100	61 100	61 100	61 100	61 100
0211	0102	Contrato de conservação e manutenção dos espaços verdes	317 000	317 000	317 000	317 000	317 000
0211	0103	Controlo de pragas no concelho de Lamego	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
0211	0104	Ampliação do Centro de Recolha Oficial - Canil	125 000	0	0	0	0
0211	0201	Descarbonização no concelho de lamego (outros trabalhos especializados)	0	0	0	0	0
0211	0601	Requalificação de cemitérios e espaços verdes	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000

(continuação)

OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO DEFINIDO				
			2023	2024	2025	2026	2027
0212		SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA	439 850	376 350	351 350	351 350	351 350
0212	0101	Quotas e protocolos com associações culturais	182 000	182 000	182 000	182 000	182 000
0212	0102	Valorização dos produtos endógenos do concelho de lamego	28 000	0	0	0	0
0212	0104	Teatro Ribeiro Conceição	169 350	169 350	169 350	169 350	169 350
0212	0105	Valorização patrimonial e cultural da máscara de Lazarim	35 000	0	0	0	0
0212	0106	Património cultural - programação cultural em rede	500	0	0	0	0
0212	0107	Aquisição e requalificação de moinhos (instalações de serviços)	25 000	25 000	0	0	0
0213		SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 333 079	1 363 079	1 363 079	1 363 079	1 363 079
0213	0101	Festas da Cidade	442 100	442 100	442 100	442 100	442 100
0213	0102	Animações desportivas e culturais	358 200	388 200	388 200	388 200	388 200
0213	0103	Piscinas municipais cobertas e descobertas	162 100	162 100	162 100	162 100	162 100
0213	0104	Manutenção de equipamentos municipais	32 381	32 381	32 381	32 381	32 381
0213	0201	Quotas e protocolos com associações desportivas de recreio e lazer	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500
0213	0202	Piscinas municipais cobertas	44 798	44 798	44 798	44 798	44 798
0213	0203	Quotas e protocolos com associações desportivas de recreio e lazer (instituiç	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0214		SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.	25 600	0	0	0	0
0214	0101	Valorização do Caminho Português de Santiago	25 600	0	0	0	0
0302		INDÚSTRIA E ENERGIA	1 925 000	2 075 000	2 075 000	1 825 000	1 825 000
0302	0101	Gastos com energia elétrica	1 825 000	1 825 000	1 825 000	1 825 000	1 825 000
0302	0102	Eficiência energética na iluminação para o concelho de Lamego	100 000	250 000	250 000	0	0
0303		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4 590 544	2 220 500	2 220 500	2 220 500	2 220 500
0303	0101	Administração direta nas vias de comunicação	205 000	205 000	205 000	205 000	205 000
0303	0102	Empreitadas e serviços nas vias de comunicação	625 000	625 000	625 000	625 000	625 000
0303	0103	Reabilitação urbana do espaço público do escadório de N. Sra dos Remédios na travessia da EN2	1 673 000	0	0	0	0
0303	0104	Requalificação da rua Visconde de Arneirós e sua envolvente	570 674	0	0	0	0
0303	0105	Eixo Macário de Castro	7 380	0	0	0	0
0303	0106	Circuito pedonal "relógio do sol" de acesso ao centro urbano	11 080	0	0	0	0
0303	0107	Arranjos exteriores urbanísticos	60 813	0	0	0	0
0303	0108	Caminho dos Monges	47 097	0	0	0	0
0303	0201	Administração direta nas vias de comunicação	40 500	40 500	40 500	40 500	40 500
0303	0301	Transportes públicos de passageiros	1 350 000	1 350 000	1 350 000	1 350 000	1 350 000
0307		COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	945 000	0	0	0	0
0307	0101	Valorização turística do bairro da ponte	845 000	0	0	0	0
0307	0201	Comemorações cidade europeia do vinho	100 000	0	0	0	0
0308		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 261 845	250 000	0	0	0
0308	0101	Reabilitação de edifício para instalação do centro social alvorações - cantina s	1 845	0	0	0	0
0308	0104	Reabilitação do espaço público do Bairro de Nazes	1 060 000	0	0	0	0
0308	0201	Outros bairros digitais	200 000	250 000	0	0	0
0401		OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	2 225 000	2 375 000	2 425 000	2 475 000	2 350 000
0401	0101	Encargos com juros de empréstimos	200 000	250 000	300 000	350 000	350 000
0401	0102	Leasing para inovação das viaturas municipais	125 000	125 000	125 000	125 000	0
0401	0201	Amortização de empréstimos	1 900 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
0402		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	874 440	874 440	874 440	874 440	874 440
0402	0101	Projetos cofinanciados por associações de municípios	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0402	0201	Acordos de execução com as juntas de freguesia e associações	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
0402	0301	Descentralização de competências lei 50/2018 - corrente	498 602	498 602	498 602	498 602	498 602
0402	0302	Descentralização de competências lei 50/2018 - capital	200 838	200 838	200 838	200 838	200 838
TOTAL GERAL			30 674 617	32 214 476	30 429 476	20 729 476	20 604 476

A distribuição das Grandes Opções do Plano 2023 – 2027, pode-se observar sucintamente por objetivos no Quadro 9.

Quadro 9 - Resumo das Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

Despesas	2023	2024	2025	2026	2027
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 947 837	4 865 776	4 860 776	4 860 776	4 860 776
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	376 000	376 000	376 000	376 000	376 000
EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR E NÃO SUPERIOR	1 706 758	1 395 500	695 500	695 500	695 500
SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	569 500	3 041 248	3 041 248	541 248	541 248
SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS - AÇÃO SOCIAL	414 447	364 447	364 447	364 447	364 447
HABI.E SERV.COLEC.-HABITAÇÃO	1 616 500	5 501 500	5 501 500	1 500	1 500
HABI.E SERV.COLEC.-ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 921 411	2 350 000	1 500 000	0	0
HABI.E SERV.COLEC.-SANEAMENTO	1 101 170	1 260 000	1 260 000	1 260 000	1 260 000
HABI.E SERV.COLEC.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 280 036	1 530 036	1 525 036	1 525 036	1 525 036
HABI.E SERV.COLEC.-RESÍDUOS SÓLIDOS	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000	1 600 000
HABI.E SERV.COLEC.-PROT.MEIO AMBIEN.E CONSER.NATU.	520 600	395 600	395 600	395 600	395 600
SERV.CULT.REC.RELIG.-CULTURA	439 850	376 350	351 350	351 350	351 350
SERV.CULT.REC.RELIG.-DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 333 079	1 363 079	1 363 079	1 363 079	1 363 079
SERV.CULT.REC.RELIG.-OUTRAS ACT.CÍVICAS E RELIGIO.	25 600	0	0	0	0
INDÚSTRIA E ENERGIA	1 925 000	2 075 000	2 075 000	1 825 000	1 825 000
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4 590 544	2 220 500	2 220 500	2 220 500	2 220 500
COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	945 000	0	0	0	0
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 261 845	250 000	0	0	0
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	2 225 000	2 375 000	2 425 000	2 475 000	2 350 000
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	874 440	874 440	874 440	874 440	874 440
TOTAL GERAL	30 674 617	32 214 476	30 429 476	20 729 476	20 604 476

O objetivo, no quinquénio 2023 a 2027, com maior relevância em termos de volume de despesa orçamentada é o dos transportes rodoviários, seguido da Habitação, com dotações de 13,4 e 12,6 milhões de euros, respetivamente.

Rácios orçamentais

Quadro 10 – Rácios orçamentais

RÁCIOS	2023	2022
RECEITA		
Impostos municipais/total das receitas	11,12%	11,58%
Venda de bens de investimento /total das receitas	0,04%	0,03%
Total das transferências /total das receitas	68,59%	66,95%
Total das receitas próprias/total da receitas	31,41%	33,05%
Total taxas, multas e outras penalidades/total das receitas	1,93%	2,54%
DESPESA		
Despesas com pessoal/total das despesas	19,50%	25,56%
Aquisição de bens e serviços/total das despesas	34,65%	31,02%
Total das transferências /total das despesas	7,58%	5,11%
Despesas correntes/total das despesas	61,60%	62,65%
Despesas de capital/total das despesas	38,40%	37,35%
Despesas de investimento/total das despesas	32,35%	31,20%

Na dotação prevista no orçamento de 2023, verifica-se que o peso das transferências sobre o total das receitas orçamentadas (68,59%) é superior ao do orçamento do ano de 2022 (66,95%), e tendo o maior destaque no volume de receita arrecadada, torna o orçamento municipal excessivamente dependente das transferências pelo que deverá o município se tornar eficiente na arrecadação de receitas próprias, quer na emissão quer na cobrança das mesmas. O rácio das receitas próprias sobre o total das receitas, é agora de 31,41%, diminuindo 1,64% em relação a 2022.

Endividamento

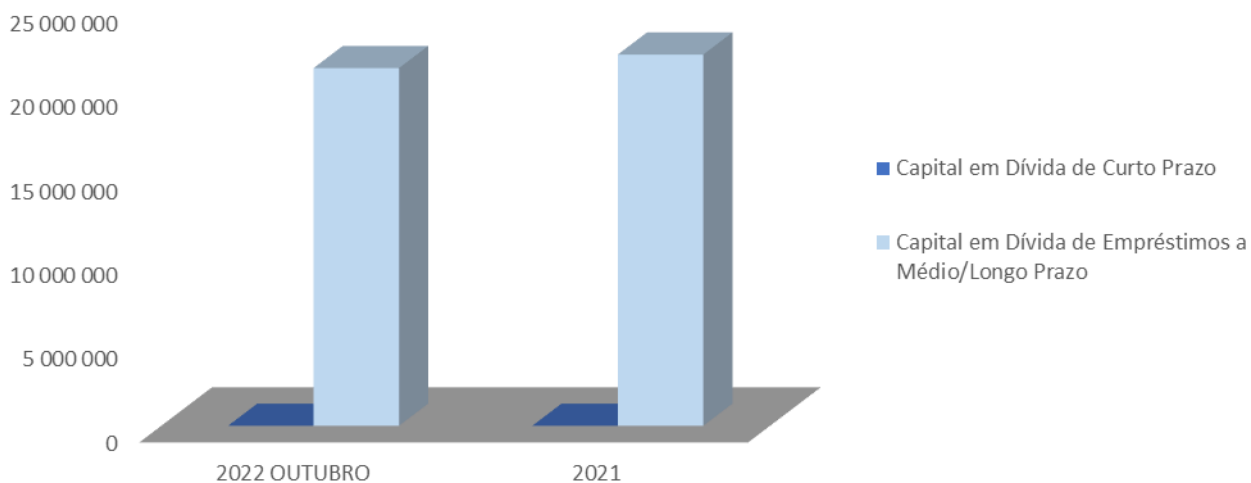
Capital em Dívida de Empréstimos

O Município apresenta, em outubro, um montante de capital em dívida de 23.139.677€, referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2021, verifica-se um decréscimo de cerca de 800 mil euros, aos quais correspondem 1,4 milhões amortizados e 600 mil euros recebidos decorrentes do financiamento BEI de obras comunitárias.

Quadro 11 - Capital em Dívida de Empréstimos

EMPRÉSTIMOS	2022 OUTUBRO	2021
(1) Capital em Dívida de Curto Prazo	0	0
(2) Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	23 139 677	23 946 227
Exigível a Curto Prazo	1 855 645	1 855 645
Exigível a médio e longo prazo	21 284 032	22 090 582
(3) = (1)+(2) Total do capital em dívida em empréstimos	23 139 677	23 946 227

Gráfico 2 - Capital em Dívida de Empréstimos



Relatório
ORÇAMENTO
2023-2027



LAMEGO
MUNICÍPIO

www.cm-lamego.pt
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO